

Campina da Idanha-a-Nova — Exploração

1. Caracterização

DRAP: Centro

Localização:

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Castelo Branco

Freguesia: Monforte da Beira.

Concelho: Idanha-a-Nova

Freguesias: União das Freguesias de Zebreira e Segura, Ladoeiro, e União das Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes.

Região Hidrográfica: RH5

Bacia hidrográfica: Rio Tejo

Linha de água: Rio Ponsul

Carta Militar 1:25 000 n^{os}: 269, 270, 281, 282, 293 e 294

Objetivo: Rega e produção de energia elétrica

Ano de conclusão: 1950

Área total de regadio do projeto: **8.198 ha**

Nº de beneficiários previstos: **891**

Área em exploração: **8.198 ha**

Nº de beneficiários atuais: **964**

Adesão ao regadio: 24,5%

Ocupação cultural: Milho, tabaco, prados e forragens e girassol

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Gravidade

Classificação: Obra do grupo II ¹

Gestão: Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova

Sistema tarifário: Taxa de Conservação / ha e por classe de aptidão ao regadio, Taxa de Exploração / m³ e por ha regado

2. Infraestruturas existentes em 2008

Barragem da Idanha

Altura máx. acima do leito: 44 m

Desenvolvimento do coroamento: 147 m

Capacidade útil da albufeira: 77,3 hm³

¹ Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2013](#), de 9 de Maio.

Estação Elevatória: 2

Rede Primária de Rega: 116.923 m

Rede de Rega: 177.580 m

Central de produção de energia elétrica: 4,5 GWh

3. Estudos e Obras executadas no período 2000-2008 (QCA III)

Obras:

Reabilitação da Rede Primária do Bloco do Aravil
Regadeiras dos Distribuidores nºs 7, 8, 10, 15, 17, e Canal Condutor Geral
Conclusão da Reabilitação (2ª fase) – Canal Condutor Geral
Ampliação e Reconstrução de Pavilhão e Anexos
Sistema de Separação de Algas e Inerentes Equipamentos Eletromecânicos
Conclusão da Reabilitação do Distribuidor n.º17
Reabilitação do Canal Distribuidor n.º 10
Regadeiras dos Distribuidores 1, 2, 3 e Conclusão do Distribuidor 3 e Descarga da regadeira 31 – Esq.
Regadeiras da Sr.ª da Graça e Esgramado do C.C.G. e Regadeira 23 do Distribuidor 18
Estação Elevatória do Aravil – Canal de Derivação do Reservatório
Desenvolvimento de Um Sistema de Informação Geográfica

4. Necessidade de Modernização/Reabilitação

Reabilitação da Tomada 7 do Canal Direito do Bloco do Aravil
Reabilitação da parte terminal dos canais distribuidores 21 e 17
Construção e melhoramentos das serventias do Canal Condutor Geral, Distribuidor 17 e Rede Primária do Bloco do Aravil
Rede Secundária do Aravil e do Distribuidor 17
Adaptação da barragem ao RSB:

1. Implementação do Plano de Observação
2. Criação de acessos e outras condições necessárias à observação da obra
3. Reabilitação da grua da barragem
4. Instalação de infraestruturas de iluminação no coroamento e paramento de jusante
5. Instalação de uma fonte alternativa de energia

5. Observações

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2013](#) de 9 de maio, classifica o aproveitamento hidroagrícola da Campina da Idanha-a-Nova como obra do grupo II, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho.

Contrato de Concessão: Em processo de homologação.

[Portaria n.º 835/2003](#) (2.ª Série), do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas de 23-06-2003, publicada no D. R. n.º 152, IIª Série de 04-07-2003, reconhece e legaliza a Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova como pessoa coletiva de direito público.

Regulamento da Obra de Rega da Campina da Idanha, de 10-07-1973, publicado no Diário do Governo, n.º 180, IIIª Série, de 02-08-1973.

Alvará de 1947-08-14 — Criação da Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova.